PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 815 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

(De Autoria da Mesa da Câmara Municipal)

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DAS REFERÊNCIAS DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Ordinária:

Artigo 1º Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a repassar aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2018, revisão salárial geral anual de 4% (quatro por cento), índice possivel para minorar as perdas salariais, sendo 2,95% referente a reposição da inflação, acrescido de 1,05% de ganho real adotado pelo Executivo Municipal ao conceder aos seus servidores a "revisão geral anual",

Artigo 2º As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º Ficam alterados os valores constantes do QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS da Lei n. 793, de 07 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS

Referência	Salário
01	R$ 1.740,96
02	R$ 4.890,25

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o QUADRO DE REFERÊNCIAS E SALÁRIOS constante da Lei nº 793, de 07 de fevereiro de 2017, retroagindo seus efeito à 01 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob nº 815 Em 20/02/2018
lei nº 815 fls nº 15 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico